

MEMORIAL DESCRITIVO

Objeto: CÂMARA DE VEREADORES
Endereço: RUA JOSÉ OSELAMI, SN, CENTRO, RIO RUFINO - SC

I. GENERALIDADES

O presente conjunto de especificações e descrições tem por objetivo principal mostrar as características e o tipo de obra, como também o respectivo acabamento dos serviços que serão executados na finalização da Sede da Câmara de Vereadores de Rio Rufino.

A obra prevê a finalização da estrutura existente, bem como aplicação de acabamentos e revisão de estruturas existente.

A continuidade da obra ficará a cargo da empresa contratada, Empreiteira, após processo licitatório, que deverá providenciar a Anotação de Responsabilidade Técnica de execução da Obra, junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA local ou ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, e atender as especificações deste memorial e do contrato de prestação de serviço que será celebrado entre a Empreiteira e o Ente Federado contratante. Para a execução dos serviços serão necessários ainda os procedimentos normais de regularização do Responsável Técnico da Empreiteira, junto ao contratante, com relação ao comando da obra, diário de obra, licenças e alvarás.

Ficarão a cargo exclusivo da Empreiteira todas as providências e despesas correspondentes às instalações provisórias da obra, compreendendo o aparelhamento, mão de obra, maquinaria e ferramentas necessárias à execução dos serviços provisórios tais como: andaimes, tapumes, etc.

A Fiscalização dos serviços será feita pela Prefeitura Municipal, por meio do seu Responsável Técnico e preposto, portanto, em qualquer ocasião, a Empreiteira deverá submeter-se ao que for determinado pelo fiscal.

A Empreiteira manterá na obra, à frente dos serviços e como seu preposto, um profissional devidamente habilitado, que a representará integralmente em todos os atos, de modo que todas as comunicações dirigidas pela Prefeitura Municipal (contratante) ao preposto da Empresa executora terão eficácia plena e total, e serão consideradas como feitas ao próprio empreiteiro. Por outro lado, toda medida tomada pelo seu preposto será considerada como tomada pelo empreiteiro. Ressaltado seja, que o profissional devidamente habilitado, preposto da Empresa executora, deverá estar registrado no CREA local, como Responsável Técnico pela Obra que será edificada.

Fica a Empreiteira obrigada a proceder à substituição de qualquer operário, ou mesmo do preposto, que esteja sob suas ordens e em serviço na obra, se isso lhe for exigido pela Fiscalização, sem haver necessidade de declaração quanto aos motivos. A substituição deverá ser realizada dentro de 24 (vinte e quatro) horas.

Poderá a Fiscalização paralisar a execução dos serviços, bem como solicitar que sejam refeitos, quando eles não forem executados de acordo com as especificações, detalhes ou com a boa técnica construtiva. As despesas decorrentes de tais atos serão de inteira responsabilidade da Empreiteira.

A presença da Fiscalização na obra, não exime e sequer diminui a responsabilidade da Empreiteira perante a legislação vigente.

Deverá ser mantido na obra um jogo completo e atualizado do projeto de arquitetura e dos projetos complementares, as especificações, orçamentos, cronogramas e demais elementos técnicos pertinentes à edificação.

I. PISO

Deverá ser instalado piso conforme especificação do projeto, devendo ser obedecido as especificações do tipo de cerâmica e de rejunte, o assentamento do piso cerâmicas deverá se dar com emprego de argamassa AC-II sobre o contrapiso perfeitamente regularizado e limpo, e executado rodapé de 7cm no mesmo padrão do piso.

Na área da rampa e calçadas externa será executado piso em Basalto.

2. PAREDES

As paredes serão em alvenarias de tijolos cerâmicos assentados em argamassa de cimento, cal e areia, perfeitamente prumadas e niveladas. As paredes terão acabamento em Reboco de massa única aplicada sobre chapisco, com acabamento para recebimento de pintura, já as faces internas que receberão cerâmica deverá ser empregado emboço aplicado sobre chapisco.

3. ESTRUTURA

A estruturas existentes (pilares e vigas), devem ser vistoriadas e em havendo a necessidade de reparos, este deverá ser realizado com a aplicação de anticorrosivos nas armaduras expostas e grauteamento dos nicos de concretagem.

A estruturas de vigas dem ser seguidos as dimensões e plano de armadura conforme projeto.

Sobre as esquadrias deverão ser executadas vergas e contra-vergas em concreto armado com armadura em treliças prontas, passando no mínimo 30cm para cada lado sobre a alvenaria.

4. FORRO

Deverá ser instalado o forro em placa de gesso em todos os ambientes internos da edificação. Serão utilizadas placas de gesso tipo "standard". As placas serão fixadas à estrutura a ser instalada por meio de estrutura metálica galvanizada, respeitando o espaçamento recomendado para garantir a estabilidade e uniformidade do forro.

As placas de gesso serão instaladas de maneira contínua e nivelada, formando um acabamento homogêneo em toda a superfície do forro. Será respeitado um afastamento mínimo das paredes para acomodar possíveis movimentações da estrutura. Juntas entre as placas serão preenchidas com massa própria para gesso, proporcionando um acabamento liso e uniforme.

Para a obtenção de um visual elegante e bem-acabado, serão aplicadas recortes para luminárias e outras aberturas.

Após a instalação das placas e molduras, o forro receberá um tratamento de superfície para correção de pequenas imperfeições e regularização. O acabamento final será realizado com aplicação de tinta acrílica específica para gesso, proporcionando um aspecto uniforme e duradouro.

5. ESQUADRIAS

Serão utilizadas esquadrias com as dimensões especificadas no projeto em anexo.

As portas internas serão do tipo semi-oca em madeira, com acabamento em pintura, com fechaduras.

6. PINTURA

Antes do Recebimento de Pintura, a paredes internas e externas devem ser limpas com o emprego de jato de alta pressão, a fim de remover eventuais limos e sujeiras, que venha a prejudicar o processo de pintura.

Nas paredes com acabamento em massa única, após a cura do reboco, será aplicada uma demão de selador acrílico, onde após sua secagem serão aplicadas demãos de tinta acrílica (nunca menos que duas) necessárias para alcançar o tom desejado da cor, aplicações estas, realizadas em dias não chuvosos e com intervalo necessário entre as mesmas para secagem.

As esquadrias internas receberão aplicação de fundo específico (para madeira) e aplicação de tinta acrílica em demãos necessárias para alcançar o tom desejado da cor.

7. INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS

Será executada a instalação hidrosanitárias, deverá seguir os projetos em anexo. Deverá ser obedecido a inclinação mínima de 1% nas tubulações, a condução final deverá seguir em cano PVC 100mm até o conjunto de fosa e filtro.

A edificação será conectada à rede pública de abastecimento de água potável. Será instalado um registro de corte junto à entrada principal, permitindo o controle do fornecimento. A água será armazenada em uma caixa d'água elevada com capacidade adequada para atender a demanda, proporcionando pressão constante nas tubulações.

A partir da caixa d'água, será implementado um sistema de distribuição de água fria através de tubulações em PVC rígido. Garantindo o fornecimento nos pontos de uso, como pias, chuveiros e banheiras.

Serão instalados vasos sanitários de baixo consumo, conectados a um sistema de esgoto por meio de tubulações em PVC. Pias serão equipadas com torneiras de acionamento manual e/ou automático para higiene pessoal.

A copa contará com uma pia com torneira, interligada ao sistema de água fria. Caso seja necessário, uma máquina de lavar louça será conectada à rede de abastecimento de água e esgoto.

Os resíduos líquidos e sólidos provenientes dos banheiros e da cozinha serão conduzidos por tubulações de esgoto em PVC até um sistema de tratamento interno, como fossa séptica e sumidouro.

As águas pluviais serão coletadas por calhas e condutores verticais, direcionando-as para a rede de drenagem pública ou dispositivos de infiltração no solo, evitando acúmulos e possíveis danos.

8. COBERTURA

Tesouras Metálicas: As tesouras metálicas serão fabricadas em aço estrutural conforme as normas NBR 8800 e NBR 14762.

Dimensionamento e cálculo estrutural devem ser realizados por um engenheiro estrutural licenciado.

As tesouras devem receber pintura para proteção contra corrosão.

Trama de Madeira: A trama de madeira será construída com vigas e caibros de madeira tratada, de acordo com as normas de preservação da madeira (ABNT NBR 7190).

A inclinação da trama deve ser apropriada para o escoamento da água da chuva.

Os elementos da trama devem ser fixados de forma segura às tesouras metálicas.

Telha Ondulada de Fibrocimento de 6 mm: Deve ser instalada de acordo com as recomendações do fabricante. Certifique-se de que todas as telhas estejam bem fixadas para evitar vazamentos.

Instalação das Tesouras Metálicas: Fixe as tesouras metálicas no local de acordo com o projeto estrutural.

Garanta que todas as conexões estejam firmes e devidamente apertadas.

Construção da Trama de Madeira: Instale a trama de madeira respeitando o espaçamento e a inclinação adequados. Verifique a qualidade da madeira e aplique tratamento preservativo, se necessário.

Instalação das Telhas de Fibrocimento: Comece a instalação das telhas a partir da cumeeira e prossiga em direção à beirada. Utilize parafusos e arruelas de vedação apropriados para fixar as telhas nas ripas da trama.

Durante a execução da obra, todas as normas de segurança vigentes devem ser rigorosamente seguidas. Equipamentos de proteção individual (EPIs) são obrigatórios.

É fundamental estabelecer um plano de manutenção periódica para garantir a durabilidade da cobertura. Verifique a integridade das telhas e da estrutura de suporte regularmente.

Qualquer alteração no projeto deve ser aprovada por um engenheiro responsável antes da execução. A segurança dos envolvidos na obra e a qualidade final da cobertura são prioridades absolutas

10. SERVIÇOS FINAIS

A obra deverá ser entregue em perfeito estado de limpeza e conservação. Todos os equipamentos deverão apresentar funcionamento perfeito com as instalações definitivamente.

Todo o entulho deverá ser removido do terreno da obra pela Empreiteira.

Durante o desenvolvimento da obra, será obrigatória a proteção dos pisos cerâmicos recém concluídos, com estopa, gesso, nos casos em que o andamento da obra ou a passagem obrigatória de operários assim o exigirem.

Serão lavados convenientemente, e de acordo com as especificações, os pisos cerâmicos, cimentados, bem como os revestimentos de azulejos e ainda: vidros, ferragens e metais, devendo ser removidos quaisquer vestígios de tintas, manchas e argamassa. A proteção mínima consistirá da aplicação de uma demão de cera incolor.

Os azulejos serão inicialmente limpos com pano seco; salpicos de argamassa e tintas serão removidos com esponja de aço fina; lavagem final com água em abundância.

A limpeza dos vidros far-se-á com esponja de aço, removedor e água.

Os pisos cimentados serão lavados com solução de ácido muriático (1:6), enquanto que salpicos e aderências serão removidos com espátula e palha de aço, procedendo-se finalmente a lavagem com água.

As ferragens de esquadrias, com acabamento cromado, serão limpas com removedor adequado, polindo-as finalmente com flanela seca.

Nesta ocasião será formulado o Atestado de Entrega Provisória de Obra pela Fiscalização da Prefeitura Municipal (Contratante).

Rio Rufino - SC, 14 de setembro de 2023.

Fabiano Maia Maciel
Engenheiro Civil
CREA SC: 171.501-6